

PORTARIA Nº 497/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Despacho de Correição, datado de 06.07.2025 (Processo nº 0810114-43.2024.8.14.0006), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2795090, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 498/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 044/2025/MPPA/1PJCEAP-TCSP (Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública), de 29/07/2025 (referente a NF Nº 01.2025.00022898-7) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3108608, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 499/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 046/2025/MPPA/1PJCEAP-TCSP (Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública), de 29/07/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3108901, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 500/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 178/2025-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA, de 23.07.2025 (que reporta ao Ofício nº 193/2025-3ªPJ/STM, de 20.05.2025, referente a demora no cumprimento de diligências nos autos do Processo: 0804226-55.2024.8.14.0051) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/3056777, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 501/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 2025/54 CR13RISP – PC-PA, de 28.07.2025 (referente a NF nº 01.2024.00034272-7 e ao Processo nº 0004835- 04.2024.8.27.2737) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3074396, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 502/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 2025/47 DPSFP – PCPA, de 28.07.2025 (referente ao IPL nº 00118/2025/100079-0) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3078068, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 503/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício/Email TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL 100ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ – MARABÁ, de 25/07/2025 (referente ao Processo nº 0600431-37.2024.6.14.0101) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3069913, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 504/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO/EMAIL VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO (relacionado ao Processo nº 0006779-78.2014.8.14.0045 e ao IPL nº 205/2014.000019-0), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2781095, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 505/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-mail/Ofício nº 82/2025-GJ, datado de 09.07.2025 (relacionado ao Processo nº 0815270- 71.2024.8.14.0051 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2999397-D, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 506/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-mail/Ofício nº 82/2025-GJ, datado de 09.07.2025 relacionado ao Processo 0818177- 87.2022.8.14.0051 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2999397-B, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.